

INDICAÇÃO Nº. 044/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 28 DE ABRIL DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a elaboração de competente Projeto de Lei que regulamente a obrigatoriedade de serem instalados brinquedos “adaptados ou acessíveis” (desta feita, considerados aqueles que atentam aos padrões da ABNT) e, assim, voltados às pessoas com deficiência em parques, praças e áreas de lazer abertas ao público a serem, futuramente, implantados em nossa querida Regente Feijó.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que, assim como é de conhecimento público e notório, as áreas de lazer abertas ao público existentes em nossa cidade não contemplam brinquedos adaptados.

Diante disso, é mais do que evidente a necessidade de adotarmos providências no sentido de reparar estas injustiças sociais, até porque o que muitos não sabem é que esses brinquedos adaptados não são de uso exclusivo das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, as crianças tidas por “normais” também poderão usufruir dos mesmos. Daí sim é o que se extrai o verdadeiro significado da palavra “inclusão”.

Além disso, ao brincar a criança aprende a conhecer o que está a sua volta, incluindo, nesse universo seus limites, desafios e outras crianças.

A brincadeira ao ar livre é de grande importância para a criança com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, pois, além de ser uma forma de lazer, ela também contribui para a sua reabilitação.

Divertindo-se a criança tem oportunidade de crescer muito mais saudável e de se integrar-se à sociedade.

O mais importante é que com através desses brinquedos permitiremos que as crianças com deficiência que são geralmente retraídas devido às suas limitações, possam desfrutar do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças, trazendo assim um efeito fisiológico e psíquico positivo para o crescimento pessoal.

Inclusive, à título sugestivo, encaminhamos através do presente a inclusa cópia de competente modelo de Projeto de Lei que pode ser útil para os estudos do Nobre Alcaide Municipal.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 28 de Abril de 2014.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**